



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA SEI-N° 11, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições conferidas pela [L 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei n.º 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo [Decreto nº 10.911](#), de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que o CREMEB se constitui numa Autarquia Federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, portanto, necessário o acompanhamento e apreciação do registro e guarda do seu patrimônio, bem como a aquisição e alienação dos bens móveis e imóveis;

CONSIDERANDO a [Resolução CFM nº 2.124/2015](#), que fixa as normas e procedimentos para controle, reavaliação, depreciação, amortização e inventário dos bens patrimoniais no âmbito dos Conselhos de Medicina;

CONSIDERANDO que o inventário “é o procedimento administrativo que consiste no levantamento físico e financeiro de todos os bens móveis, nos locais determinados, cuja finalidade é a perfeita compatibilização entre o registrado e o existente, bem como a utilização e seu estado de conservação” (artigo 51 da [Resolução CFM 2.124/2015](#));

CONSIDERANDO que a realização do inventário anual compete à Comissão de Patrimônio;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como membros da Comissão de Patrimônio, conforme estabelecido no art. 54 da [Resolução CFM 2124/2015](#):

Conselheiro Antonio Edson Souza Meira Júnior – Presidente

Sra. Judite Santos Souza – membro

Sr. Carlos Francisco Rodeiro Schleu– membro

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar relatório do Inventário Anual até o dia 30.04.2026 ao Diretor Tesoureiro, que o levará ao conhecimento do Presidente do CREMEB.

Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão vigorará até o dia 09.05.2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no dia **10/05/2025** e revoga a [Portaria Cremeb nº 19/2024](#).

Salvador, 06 de maio de 2025.

Cons. Otávio Marambaia dos Santos

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Marambaia dos Santos, Presidente**, em 06/05/2025, às 17:20, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2454789** e o código CRC **45677D0D**.



Rua Guadalajara, 175 - Bairro Morro do Gato |
CEP 40169-690 | Salvador/BA - <http://www.cremebe.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.5.000001629-1 | data de inclusão: 06/05/2025